

Processo Protocolo N° **338/2022**
Câmara Municipal de Domingos Martins

11/04/2022 15:50:18

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Processo Requerimento N° **2102/2022**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

24/03/2022 16:17:28

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27) 3268-3126

1389e05b-7780-4a44-a02b-f07259c2e9bd

Autógrafo n° 19/2022

Projeto de Lei n° 31/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei n° 30/2021, de autoria de Edson Luiz Paganini, *que dispõe sobre a denominação de Rua Arcídio Grecco, Bairro Vila de Aracê, Distrito De Aracê, Município De Domingos Martins*, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova*:

Art. 1º Denomina-se Rua Arcídio Grecco, a extensão da via que inicia no encontro com a Avenida Hermínio Uliana, próximo a Pousada Aracê, estendendo-se até a Serraria, Bairro Vila de Aracê;

Parágrafo Único - A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: -20.392383 -41.000076 e -20.394000 -40.995272;

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

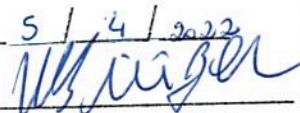
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de março de 2022.


JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente


SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 3047/2022
EM 5 / 4 / 2022

PREFEITO MUNICIPAL

Contrato**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022.****ID CidadES:** 2022.019E0700001.09.0016**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de Páscoa, com locação de todos os materiais decorativos com figuras de temática de Páscoa, conforme descrições qualitativas e quantitativas e especificações contantes no Anexo I deste instrumento.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.**VALOR GLOBAL:** Receberá a CONTRATADA pelo fornecimento dos objetos descritos no Anexo I deste contrato, o valor global de **R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais).****DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2022.**Simone Kuster Mitre**

Secretária Municipal de Administração.

Protocolo 831183**Conceição do Castelo****Termos****COMUNICADO**

A prefeitura municipal de Conceição do Castelo, ES, torna público que obteve da SMAMA, através do processo nº 2995/2019, Licença Ambiental de Regularização nº 030/2019, para a atividade no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho, Sanfão na localidade do Bairro Pedro Rigo, Município de Conceição do Castelo, ES.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 830670**Domingos Martins****Lei****LEI MUNICIPAL Nº 3.047/2022****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ARCÍDIO GRECCO, BAIRRO VILA DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua Arcádio Grecco, a extensão da via que inicia no encontro com a Avenida Hermínio Uliana, próximo a Pousada Aracê, estendendo-se até a Serraria, Bairro Vila de Aracê.

Parágrafo único. A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas,

conforme os pontos que seguem: - 20.392383
-41.000076 e -20.394000 - 40.995272.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 5 de abril de 2022.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 830792**LEI MUNICIPAL Nº 3.048/2022****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MAURICIO GRECCO, BAIRRO VILA DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua Maurício Grecco, terá seu início no encontro com a Avenida Hermínio Uliana, em frente ao Duli Café, daí segue até a residência de Valdir Uliana, Bairro vila de Aracê.

Parágrafo único. A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: - 20.392376
-41.000063 e -20.391914 - 41.001608.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 5 de abril de 2022.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 830794**Decreto****DECRETO DE PESSOAL Nº 147/2022****CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO A EDNA SCHUNK BAUMGARTEN - TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Requerimento firmado pela servidora **Edna Schunk Baumgarten**, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1993/2022;

- considerando a Lei Complementar Federal nº 173/2020 de 27 de maio de 2020 que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (COVID-19), especificamente o disposto no Art. 8º, Item IX - que proibiu a contagem do tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021

www.amunes.es.gov.br